

A AQUICULTURA BRASILEIRA, GIGANTE ADORMECIDA OU ACORRENTADA?

João Donato Scorvo Filho

Zoot., Dr., PqC do Polo Regional Leste Paulista/APTA

scorvo@apta.sp.gov.br

Célia Maria Dória Frasca-Scorvo

Zoot., Ms., PqC do Polo Regional Leste Paulista/APTA

cfrasca@apta.sp.gov.br

A Organização das Nações Unidas (ONU) estimou que, em 31 de outubro de 2011, a população da terra atingiu sete milhões de habitantes. Soma-se a este fato que a perspectiva da média de vida, hoje, é de 68 anos, enquanto que nos anos 1950 era de 48 anos. Estes dados fazem com que a ONU alerte para a necessidade de haver, por parte dos governos, mais planejamento para a obtenção de alimentos e o cuidado com a água e a produção de energia, lixo e poluição.

Neste contexto o Brasil é olhado como uma grande fonte de alimento. Rico em recursos naturais e áreas agricultáveis o Brasil pode ter papel fundamental para diminuir a escassez de alimento no mundo.

Com a aquicultura a expectativa não é diferente. Após a criação pelo Governo Federal, em 2003, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP/PR), que em 2009 foi transformada em Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), vem se propagando o potencial em recursos hídricos disponíveis no Brasil para a criação de organismos aquáticos. São mais de cinco milhões de hectares de laminais d'água, oito mil quilômetros de litoral, 12% da água doce do mundo, clima, disponibilidade de mão de obra, entre outras vantagens.

Com todo este potencial o Brasil produziu, em 2009, apenas 415 mil toneladas de pescados pela aquicultura (<http://www.mpa.gov.br/#aquicultura/informacoes/producao>) o que é muito pouco quando comparado com países com menor potencial como a China e o Chile.

O que nos falta para sair desta letargia?

O Governo Federal com a criação do Ministério fomentou a aquicultura e, em alguns Estados da Federação, foram criadas Coordenadorias e mesmo Secretarias para tratarem do assunto. Estas ações geraram algum acréscimo na produção. Segundo o MPA (2010), a produção brasileira cresceu 12,1% de 2008 para 2009, porcentagem esta que seria maior, caso a maricultura não tivesse apresentado crescimento negativo no período.

Deve-se salientar que, ao analisarmos um período maior, isto é, de 1990 a 2009 (19 anos) este crescimento foi de 2.030,6%, em média 18,1% ao ano (MPA, 2010 e IBAMA, 2009).

Mas, este grande crescimento se deu muito pela baixa produção que apresentávamos nas décadas de 1980 e 1990.

Na busca da consolidação da aquicultura como uma importante atividade econômica, o primeiro entrave encontrado pela SEAP/PR, quando da sua criação, foi a desestruturação da cadeia de produção da aquicultura. A falta de interlocutores entre o Governo e setor produtivo impediu que a atividade tivesse maior agilidade na aplicação das políticas públicas.

O Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE), órgão consultivo do MPA, tem como representantes do setor aquícola: a Associação Brasileira de Aquicultura (ABRAq); a Associação Brasileira de Criadores de Organismos Aquáticos (ABRACOA), a Associação Nacional de Pisciculturas em Águas Públicas (ANPAP) e a Associação de Criadores de Camarão (ABCC). Estas associações, mesmo com algum tempo de existência, por exemplo, a ABRACOA foi criada na cidade de São Paulo, em 1983, sofrem com a falta de representatividade. Nas discussões sobre as legislações que regem a atividade o próprio MPA tem feito o papel do setor produtivo defendendo uma posição mais pró-ativa para a produção.

Outro fator que impede o real crescimento da atividade está na ausência de instituições públicas de assistência técnica e extensão aquícola. A aquicultura sempre foi considerada um apêndice da pesca ficando de fora do contexto do setor agrícola. Este fato impediu que produtores, e mesmo profissionais do setor rural, a entendesse e criasse uma cultura de produção como ocorre com a avicultura, a suinocultura e a bovinocultura. Ainda hoje, mesmo presente em alguns estados a extensão aquícola é deficitária e dificulta o ingresso de pequenos e médios produtores na atividade pela falta de conhecimento e amparo tecnológico.

A tecnologia empregada pela aquicultura na produção de pescado tem sido obtida por pesquisas científicas e tecnológicas desenvolvidas em instituições nacionais e também, pela importação de pacotes tecnológicos prontos. O MPA interage com os órgãos fomentadores de pesquisa e tecnologia a nível federal, para estes apoiarem pesquisas com temas de importância para a atividade. Na maioria dos casos o MPA aporta recursos para aumentar, ainda mais, os recursos para pesquisa.

Fato relevante foi à criação, pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), do Centro de Pesquisa em Pesca, Aquicultura (CPPA), no Estado de Tocantins, que coordenará as pesquisas em pesca e aquicultura na EMBRAPA e mesmo a nível nacional, coordenação esta que não existia, permitindo a duplicação de pesquisas e a pulverização de recursos.

Quanto à existência de linhas de crédito para o aquicultor, o MPA, buscou, com suas ações, estabelecer junto aos órgãos financiadores, linhas de crédito que fomentasse o setor, mas, esbarrou na falta de legalidade dos produtores. Estes, por não ter acesso às licenças exigidas, não estão registrados, o que os impedem de acessar as linhas de créditos criadas para a aquicultura.

O pescador artesanal, o agricultor familiar, o assentado, entre outras categorias diferenciadas, dispõe do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), mas pela inexistência de assistência técnica faz com que esta linha fique, em muitos casos, inacessível a estas categorias.

O registro, atualmente exigido do aquicultor é o RGP (Registro Geral da Atividade Pesqueira), Lei nº. 11.959 de 26 de junho de 2011, que, conforme definição da Lei da Pesca e Aquicultura é a pessoa física ou jurídica, que registrada e licenciada pelas autoridades competentes exerce aquicultura com fins comerciais.

Antes de iniciar suas atividades o aquicultor deve ter em mãos a licença ambiental, a ser requerida junto ao órgão ambiental competente no estado em que se localiza a propriedade.

O MPA informa em sua página na internet que, *“devido a muitas dificuldades relacionadas ao licenciamento ambiental, poucos são os aquicultores instalados que alcançaram a produção aquícola de maneira legal”* (<http://www.mpa.gov.br/#aquicultura/registro-e-licenca-de-aquicultura/entenda-o-que-e>).

A exigência dos órgãos ambientais para o licenciamento da piscicultura, muitas vezes, por falta de conhecimento teórico e prático dos técnicos licenciadores, sobre a aquicultura e, associada a uma legislação rígida, tem dificultado ao produtor interessado conseguir as informações que, se não impossíveis de serem disponibilizadas, são muito dispendiosa para serem obtidas.

No Estado de São Paulo, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), órgão responsável pelo licenciamento exige, para a obtenção da licença ambiental, o pagamento de uma taxa no valor de 350 UFESP (R\$6.107,50) e a apresentação de Estudo Ambiental Simplificado (EAS), independente do tamanho do projeto.

O EAS solicita entre outros itens, a entrega de levantamento da ictiofauna na área de influência do empreendimento; caracterização do ambiente físico encontrado na área de influência do empreendimento; parâmetros ecológicos de riqueza de espécies, bem como, índice de diversidade para a comunidade de peixes, que deverá ser inventariada sazonalmente durante o verão e o inverno.

Uma análise superficial destas exigências já mostra que o empreendedor, pequeno, médio ou grande, terá de estudar o local pretendido pelo menos durante um ano para poder apresentar estes estudos.

Esta é uma amostra das dificuldades para se obter esta licença que é a base todas as outras licenças (<http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/cetesb/aquicultura.asp>).

Por essas razões acreditamos que, a política de emissão de licenças ambientais deve ser repensada, pois, mesmo que necessária, em alguns casos, ela vem representando o maior entrave ao desenvolvimento da aquicultura.

Ainda, poderíamos citar outros entraves como a falta de capacitação dos produtores e dos funcionários dos empreendimentos aquícolas, a precária logística e a comercialização do pescado, fazendo com que o Brasil, que dispõe de recursos naturais e humanos de alta qualidade, diversidade espécies de organismos aquáticos, mercado consumidor ávido pelo pescado, não consiga estar entre os maiores produtores de pescado do mundo.